



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2336/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00
Total da Sub-Unidade		8.000,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.07.00 – Merenda Escolar	R\$	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00
Total da Sub-Unidade		1.500,00
Total		14.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		10.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		4.500,00
Total da Sub-Unidade		14.500,00
Total		14.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de julho de 2006.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal